



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 650 DE 21 DE MAIO DE 2026

Centro de Custo: 04.02 – Comissão de Ética

“Altera a Portaria Coren-SC nº 716/2025 que designa profissionais para compor Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Regional Hans Dieter Schmidt de Joinville/SC”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso das competências que lhe conferem a Lei nº 5.905/73, combinado com o Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren/SC 050/2024 e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024;

Considerando o parecer aprovado na 219ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética do Coren-SC (CEC);

Considerando a aprovação *ad referendum* do Plenária do Coren-SC;

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo nominados, para compor a Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) do **Hospital Regional Hans Dieter Schmidt**, situado em Joinville/SC, para desenvolver suas atividades no período de 21 de maio de 2026 a 23 de abril de 2028.

Art. 2º - A Comissão será composta nos moldes a seguir:

Membros efetivos:

Gabriel Luckmann - Enf. 152967

Juciara Mendes Madureira - Enf. 136137

Talita Amorim Furtado - Enf. 608005

Danuse Legal Sedrez - T.E. 352198

Eder Paul - T.E. 69421

Zenita Alves Rodrigues - T.E. 343357

Samira Dalva dos Santos - T.E. 525982

Fátima Aparecida Gonçalves Costa - T.E. 579737

Josue da Silva Laurentino - T.E. 1028299

Membro Suplente:

Amélia Vieira - Enf. 57356

Eliane Cristina da Silva Marquadt - Enf. 778776

Priscilla Oliveira Batista Santos - Enf. 489043

Andrea Eliane Vom Scheidt Zanotti - T.E. 569444

Ivone Brixner Bühring- T.E. 1328660

Sandra de Paula Andrade - T.E. 1487777



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Art. 3º - Designar como Presidente da Comissão o Enfermeiro Gabriel Luchmann e como Secretária a Técnica de Enfermagem Danuse Legal.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis/SC, 21 de maio de 2026.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária